

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 014/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - **Prorrogar** a vigência dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do curso de "Pós Graduação em Desenvolvimento de Software", designada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN n° 007/2012, até o dia 16/04/2012.

2º - Alterar a condição do integrante Mário Ezequiel Augusto de "Membro" para "Suplente".

3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 16 de Março de 2012.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold Diretor Geral - CEPLAN